



EDITAL SME - N.º 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

“Edital que estabelece as diretrizes para a realização da Pré matrícula para vagas nas Unidades Escolares URBANAS da Rede Pública Municipal de Ensino de Formosa-GO para o ano letivo de 2022”.

O município de Formosa GO por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SME), torna público o Edital de PRÉ-MATRÍCULAS para vagas de ingresso escolar no ano letivo de 2022, na Rede Pública Municipal de Educação, com preenchimento de vagas na Educação Infantil 2ª Fase Pré Escola (G4 – Jardim I e G5- Jardim II), no Ensino Fundamental 1ª Fase (1º ao 5º ano), Ensino Fundamental 2ª Fase (6º ao 9º ano) e Educação de Jovens e Adultos-EJA 1ª e 2ª Etapa (1º ao 9º ano), conforme termos definidos neste instrumento. O período de pré-matrícula será entre os dias 10 a 14 de janeiro de 2022, exclusivamente pelo endereço eletrônico: [Link: http://gestao.formosa.go.gov.br/sig/app.html#/educacaochamadapublica/index](http://gestao.formosa.go.gov.br/sig/app.html#/educacaochamadapublica/index) disponível no site da prefeitura: www.formosa.go.gov.br

1. OBJETO

1.1. O objeto deste instrumento constitui-se na convocação dos pais ou responsáveis interessados em efetivar a pré-matrícula na Educação Infantil 2ª Fase (G4- Jardim I e G5 - Jardim II), no Ensino Fundamental 1ª Fase (1º ao 5º ano), Ensino Fundamental 2ª Fase (6º ao 9º ano), e Educação de Jovens e Adultos-EJA 1ª e 2ª Etapa (1º ao 9º ano), para o ano letivo de 2022 nas **Unidades Escolares URBANAS** da Rede Pública Municipal de Educação.

1.1.1- As matrículas para novatos nas Unidades Escolares do CAMPO (localizadas na Zona rural deste município) serão realizadas na própria unidade escolar pretendida, somente de forma PRESENCIAL.

Período: 11 a 18 de janeiro.

1.2. Para ingresso no G4 – Jardim I a criança deverá ter idade de 04 anos completos até 31/03/2022, ou 05 anos a completar após 31/03/2022.

1.3. Para ingresso no G5 - Jardim II a criança deverá ter idade de 05 anos completos até 31/03/2022, ou 06 anos a completar após 31/03/2022.

1.4. Para ingresso no 1º Ano do Ensino Fundamental – a criança deverá ter idade de 06 (seis) anos completos até 31/03/2022, ou 07 anos a completar após 31/03/2022.

1.5. A criança deverá ter a idade adequada ou completa até o dia 31 de março do ano de 2022. Sendo requisito obrigatório para o ingresso nas turmas da 2ª Fase da Educação Infantil e do 1º ano do Ensino Fundamental.



1.6. Para efetivação da matrícula, o agrupamento idade/série deve atender aos critérios estabelecidos na Resolução Nº 2, de 9 de outubro de 2018 do Conselho Nacional de Educação Básica.

2. OBJETIVO

2.1 O Objetivo é conferir ampla publicidade, convocando os pais ou responsáveis de alunos interessados em concorrer às vagas disponíveis, obedecendo à ordem de cadastramento para efetuarem a matrícula nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino.

2.2. A pré-matrícula on-line é destinada aos estudantes que não estão vinculados em nenhuma unidade escolar da Rede Pública Municipal de Educação.

2.2.1 Os estudantes que já possuem vínculo cadastrado em matrícula na Rede Pública Municipal de Educação, para concorrer a vaga em outra Unidade de Ensino deverá solicitar a transferência na unidade de origem para concorrer a vaga através do site de pré-matrícula, conforme estabelece este Edital.

3. DAS VAGAS

3.1. As vagas serão ofertadas nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Educação, obedecendo ao número de vagas disponíveis em cada uma das unidades, conforme os Anexos I, II e III - Quadro de Vagas.

3.2. Os pais ou responsável legal deverá observar a disponibilidade de vagas nas unidades escolares de ensino próximo a sua residência no momento da pré-matrícula.

3.3. Os pais ou responsável legal pela realização da Pré-matrícula, no ato do cadastro terá a opção de eleger **03 (três)** unidades escolares em que deseja matricular o estudante, ficando a SME - Secretaria Municipal de Educação responsável por compatibilizar e validar os cadastros para uma das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal selecionada, observando a disponibilidade, conforme os Anexos I, II e III deste edital.

3.3.1. – O pai/responsável deverá selecionar a unidade de Ensino que julgar ser a preferencial de escolha.

3.3.2. As vagas serão disponibilizadas **preferencialmente** o mais próximo da residência do estudante, observando a disponibilidade de vagas existente.

3.3.3. Não havendo disponibilidade de vagas próxima a residência do estudante, este será encaminhado para a unidade escolar que possuir a vaga pretendida.

3.3.4. A escolha de turno para o G4 - Jardim I se dará apenas no ato da efetivação da matrícula na Unidade Escolar.

3.4. Em caso de coincidir o preenchimento total das vagas disponibilizadas nas 03 (três) unidades almejadas pelos pais/responsável, a SME irá encaminhá-lo para a vaga na Unidade de Ensino que tenha a disponibilidade para atendê-lo, observando a ordem de cadastro de Pré-matrícula.



3.5. O encaminhamento para as Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino observará a ordem de cadastro da chamada pública e o limite do número de vagas ofertado, descrito no item 3.1.

4. DOS LOCAIS, DATAS E HORÁRIOS DE CADASTRAMENTO

4.1. O cadastramento para a pré-matrícula será realizado no período entre às 08h do dia 10 de janeiro de 2022 até às 17h do dia 14 de janeiro de 2022, por meio do endereço eletrônico: link: <http://gestao.formosa.go.gov.br/sig/app.html#/educacaochamadapublica/index> disponível no site da prefeitura <https://www.formosa.go.gov.br/>

4.2. As pré-matrículas podem ser realizadas de duas formas sendo:

- **Online:** através do link:

<http://gestao.formosa.go.gov.br/sig/app.html#/educacaochamadapublica/index>

disponível no site da prefeitura <https://www.formosa.go.gov.br/>

Período: das 8h do dia 10/01/2022 às 17h do dia 14/01/2022

- **Presencial:**

O pai / responsável que por alguma razão não conseguir realizar a Pré-matrícula pelo site (link), poderão dirigir -se até uma unidade escolar próximo de sua residência para acessar a internet e realizar a **Pré-matrícula** online para qualquer unidade pretendida.

Período: das 8h às 11h e das 13h às 17h nos dias: **13 e 14** de janeiro de 2022, nas unidades escolares Urbanas da Rede Pública Municipal de Educação.

4.3. A Secretaria Municipal de Educação, não se responsabilizará por solicitação de Pré-matrícula não recebida por motivos que impossibilitem a transferência de dados, como falha na conexão da Internet e/ou ordem técnica dos computadores ou outros equipamentos.

4.4. No ato de cadastramento da pré-matrícula, é obrigatório que o pai ou responsável legal pelo estudante, proceda ao preenchimento da ficha cadastral completa, sendo obrigatório informar:

- Nome completo do aluno (sem abreviações, conforme certidão de nascimento/RG);
- Sexo;
- Data de Nascimento;
- Nome da mãe (sem abreviações) ou do responsável (sem abreviações conforme consta no documento oficial do estudante);
- Telefone para contato;
- Endereço completo;
- Composição de ensino:
 - EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLA **2ª Fase** (G4- Jardim I / G5- Jardim II),
 - ENSINO FUNDAMENTAL **1ª Fase / 2ª Fase** (1º ao 9º ano);
 - EJA – Educação de Jovens e Adultos **1ª Etapa:** 1º semestre (1º e 2º ano) / 2º Semestre (3º ano) / 3º Semestre (4º ano) / 4º semestre (5º ano) .



- EJA – Educação de Jovens e Adultos **2ª Etapa:** 5º semestre (6º ano) / 6º Semestre (7º ano) / 7º Semestre (8º ano) / 8º semestre (9º ano) .

4.4.1 No caso de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais, informar o campo correspondente no cadastro.

4.5. O nome e sobrenome da criança e do responsável legal NÃO poderão ser abreviados na solicitação da pré-matrícula online.

4.6. As solicitações que estiverem em desacordo com os itens 4.4 e 4.5 não serão efetivadas.

4.7. O correto preenchimento da ficha é de total responsabilidade dos responsáveis pela pré matrícula.

4.9. Uma vez efetuado o cadastramento, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração, cabendo aos pais ou responsável pelo estudante aguardar o resultado da disponibilidade de vaga e, se for o caso, o encaminhamento do Estudante para uma Unidade Escolar, para que seja providenciado a alteração dos dados cadastrais.

4.9.1. Caso os campos obrigatórios (identificados pelo símbolo asterisco (*)), não estejam preenchidos, o responsável não conseguirá efetuar o cadastramento da Pré matrícula.

5. DA DISPONIBILIZAÇÃO DA LISTA COM A ORDEM DOS ALUNOS CADASTRADOS

5.1. A lista cadastral será validada de acordo com as vagas disponíveis e com a ordem de cadastro online através do recebimento da inscrição da pré-matrícula pelo sistema informatizado.

5.2. A lista dos alunos selecionados será disponibilizada a partir do dia 17 de janeiro de 2022 as 8h30, no endereço eletrônico: www.formosa.go.gov.br e partir das 9h do dia 17/01/2022 afixada no placard da Prefeitura Municipal de Formosa, Mural da Secretaria Municipal de Educação e afixadas em local de acesso nas Unidades Escolares Urbanas da Rede Pública Municipal de Educação.

5.3. É necessário o acompanhamento pelo interessado da disponibilização da lista final a fim de verificar para qual Escola da Rede Pública Municipal a criança foi encaminhada. **Pois, não haverá contato telefônico da Unidade Escolar ou da SME para informar o resultado, que estará disponível no site <https://www.formosa.go.gov.br> e afixado no mural da Secretaria Municipal de Educação, no Placard da Prefeitura Municipal e nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Educação.**

5.4. Após a conferência da lista final, os pais ou responsável legal pelo aluno deverá comparecer à Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal para a qual foi encaminhado, com os documentos necessários, conforme especificado no item 6 deste edital, para efetivação da matrícula na própria unidade escolar, no período de 17 a 20 de janeiro de 2022.

5.4.1 **A não efetivação da matrícula junto a unidade escolar da Rede Pública Municipal acarretará na perda da vaga pretendida.**



6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Para a efetivação da matrícula, os interessados deverão apresentar-se nas unidades escolares da Rede Pública Municipal, a qual foi encaminhado, no período de 17 a 20 de janeiro de 2022, das 07h30 às 11h e das 13h às 16h30, com original e cópia dos seguintes documentos:

- Certidão de Nascimento;
- 1 (uma) foto 3x4;
- Comprovante de residência atualizado (com o CEP);
- Cópia do cartão de vacina atualizado (parte onde tem o nome da criança e as vacinas);
- Cópia do cartão do SUS;
- Cópia de cartão de Programa do Governo (caso receba o benefício, ex: Auxílio Brasil);
- RG e CPF do pai / responsável;
- CPF do estudante (caso já tenha);
- O aluno que já tenha estudado em outra Unidade de Ensino deverá apresentar a Declaração de Transferência ou Histórico Escolar;
- Laudo médico comprobatório de deficiências declaradas (se for o caso);
- Comprovante de encaminhamento de vaga (retirado no site). Impresso ou digital (*print*).

6.1.1. Caso o aluno já possua histórico escolar (já tenha estudado em outra Unidade de Ensino), a Declaração de Transferência ou Histórico Escolar se torna obrigatória, sendo encargo dos pais ou responsáveis a apresentação do referido documento.

6.2. A não efetivação da matrícula no período referido no item 6.1 deste Edital acarretará na perda da vaga pretendida.

6.3. As Unidades Escolares com a supervisão da Secretaria Municipal de Educação são responsáveis pela organização e distribuição das turmas e dos turnos para o ano letivo de 2022, **podendo sofrer alterações da escolha do turno de acordo com a organização da Unidade Escolar.**

7. CRONOGRAMA

| PRÉ-MATRÍCULAS 2022 | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------------------------------|
| Descrição | Data | Horário |
| Período de pré-matrícula no link: http://gestao.formosa.go.gov.br/sig/app.html#/educacaochamadapublica/index disponível no site da prefeitura https://www.formosa.go.gov.br/ | 10 a 14 de janeiro de 2022 | 8h do dia 10/01/2022 às 17h do dia 14/01/2022 |
| Divulgação da Lista Final | 17/01/2022 | A partir das 8h30 |



| | | |
|-------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------|
| Período de efetivação da matrícula na Unidade Escolar | 17 a 20 de janeiro de 2022 | 07h30 às 11h 13h às 16h30. |
|-------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------|

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A relação com o Nome e endereço das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal e disponibilidade de vagas estão listados nos Anexos I, II e III deste Edital.

8.2. Os pais ou responsáveis dos alunos que encontram-se matriculados na Rede Pública Municipal de Educação e que pretendem transferir de unidade escolar, deverão solicitar a transferência na unidade que está matriculado, acessar o link e realizar a Pré matrícula para a nova unidade pretendida.

8.2.1. É necessário solicitar a transferência antes de acessar o link, **POIS NÃO SERÁ POSSÍVEL** que o aluno que está matriculado em alguma unidade escolar se inscreva na Pré matrícula de novatos. Portanto, é imprescindível que o responsável solicite a transferência anteriormente para desvincular da unidade escolar e se cadastrar no link.

8.3. Os pais / responsáveis pelos alunos do (Jardim I e II e 5º ano) que já são alunos da Rede Pública Municipal de Educação que e que já foram encaminhados para as novas unidades escolares (sinalização na unidade de origem no dia 22/12/2021) deverão comparecer na nova Unidade Escolar ofertada para efetivar a matrícula nos dias 13 e 14 de janeiro de 2022.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Formosa-GO, 05 de janeiro de 2022

SIZELIA DE ABREU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Afixado no “placard” de publicidade. E encadernado em livro próprio.

Data supra

.....
Iany MacêdoTroncha

**Superint. Executiva de Documentação e
Legislação.**

Decreto n.º 21, de 04 de janeiro de 2021



ANEXO I – Quadro de Vagas EDUCAÇÃO INFANTIL

| GRUPO ESCOLAR: G4 – JARDIM I | | | |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| TIPO DE ATENDIMENTO: ANUAL | | | |
| HORÁRIO MATUTINO: 7H30 AS 11H30 | | | |
| HORÁRIO VESPERTINO: 13H AS 17H | | | |
| TURNO DE PREFERÊNCIA: A DEFINIR NA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA | | | |
| | UNIDADE DE ENSINO | ENDEREÇO | VAGAS DISPONÍVEIS |
| 01 | Centro Municipal de Ed. Inf. Anna Ribeiro de Freitas | Rua 1, esquina com rua 8, s/nº - Parque Lago - CEP: 73813-804 | 50 |
| 02 | Centro Municipal de Ed. Inf. Clarinda Lôbo de Miranda | Rua C, Quadra 186, esquina c/ Rua 27, nº 200 - Conjunto Padre José - CEP: 73809-701 | 30 |
| 03 | Centro Municipal de Ed. Inf. Eduardo Nunes Martins | Avenida Universitária, 100 - Setor Nordeste - CEP: 73807-346 | 10 |
| 04 | Centro Municipal de Ed. Inf. Helena de Sousa Santos | Rua 12, Quadra 68, esquina com Rua 66, nº 02 - Parque Lago - CEP: 73813-856 | 10 |
| 05 | Centro Municipal de Ed. Inf. Hilda Ramos de Souza | Rua 17, Esquina com ruas E e F, s/nº - Parque da Colina II - CEP: 73808-160 | 10 |
| 06 | Centro Municipal de Ed. Inf. Madre Rosa Foglia | Rua 112, Quadra 09, nº 18 a 21 - Nova Formosa - CEP: 73809-260 | 10 |
| 07 | Centro Municipal de Ed. Inf. Maria Aparecida Hamu Opa | Avenida Senador Coimbra Bueno, Quadra B, s/nº - Parque da Colina I - CEP: 73808-044 | 06 |
| 08 | Centro Municipal de Ed. Inf. Maria Aparecida Vaz da Costa | Rua 2, s/nº - Vila Santos - CEP: 73805-560 | 20 |
| 09 | Centro Municipal de Ed. Inf. Maria do Rosário Viana Pinto | Rua 17, Esquina c/ as ruas 12A e 10A, s/nº - Jardim Oliveira - CEP: 73805-219 | 20 |
| 10 | Centro Municipal de Ed. Inf. Mirtes Chaves Guimarães | Rua 21, Esquina com rua 09, s/nº - Formosinha - CEP: 73813-320 | 18 |

| GRUPO ESCOLAR: G5 – JARDIM II | | | | |
|----------------------------------------|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|
| TIPO DE ATENDIMENTO: ANUAL | | | | |
| HORÁRIO MATUTINO: 7H30 AS 11H30 | | | | |
| HORÁRIO VESPERTINO: 13H AS 17H | | | | |
| | UNIDADE DE ENSINO | ENDEREÇO | TURNO | VAGAS DISPONÍVEIS |
| 01 | Centro Municipal de Ed. Inf. Eduardo Nunes Martins | Avenida Universitária, 100 - Setor Nordeste - CEP: 73807-346 | Vespertino | 02 |
| 02 | Centro Municipal de Ed. Inf. Helena de Sousa Santos | Rua 12, Quadra 68, esquina com Rua 66, nº 02 - Parque Lago - CEP: 73813-856 | Matutino | 08 |
| 03 | Centro Municipal de Ed. Inf. Maria Aparecida Hamu Opa | Avenida Senador Coimbra Bueno, Quadra B, s/nº - Parque da Colina I - CEP: 73808-044 | Matutino | 03 |
| | | | Vespertino | 08 |
| 04 | Centro Municipal de Ed. Inf. Mirtes Chaves Guimarães | Rua 21, Esquina com rua 09, s/nº - Formosinha - CEP: 73813-320 | Matutino | 20 |
| 05 | Escola Municipal Adelina Rodrigues de Souza | Rua Eunice, Quadra 24, lotes 17/21 - Jardim Califórnia - CEP: 73807-630 | Matutino | 25 |
| | | | Vespertino | 25 |
| 06 | Escola Municipal Eduardo de Sousa Lobo | Avenida A, esquina c/ Rua 28, Quadra 186, s/nº - Conjunto Padre José - CEP: 73809-701 | Matutino | 17 |
| 07 | | | Matutino | 25 |



| | | | | |
|----|-----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----|
| 08 | Escola Municipal Fabíola Ribeiro Marinho | Praça 21 de Abril, nº 60 – Bairro Abreu - CEP: 73803-025 | Vespertino | 25 |
| 09 | Escola Municipal Liãozinho | Avenida Circular, Esquina c/ Travessa do Abreu, s/nº - Abreu CEP: 73803-035 | Matutino | 25 |
| | | | Vespertino | 25 |
| 10 | Escola Municipal Madalena Mendes Nessralla | Rua Bolívia, Esquina c/ Rua Cristóvão Colombo e Travessa Bolívia, s/nº - Jardim das Américas - CEP: 73803-316 | Matutino | 25 |
| 11 | Escola Municipal Orlandina de Castro Miranda | Rua 112, Quadra 08, Lotes 01/02 - Nova Formosa - CEP: 73809-260 | Matutino | 10 |
| 12 | Escola Municipal Professora Ediva Mª.de Paiva Viana | Rua São Pedro, Fundo e acesso para Rua 10, nº 684 - Formosinha - CEP: 73813-190 | Matutino | 25 |
| | | | Vespertino | 25 |
| 13 | Escola Municipal Professora Gabriela Amado | Rua 9, Esquina com rua 13, s/nº - Vila Santos - CEP: 73805-515 | Matutino | 10 |
| 14 | Escola Municipal Professora Maria das Dores B. de Queiroz | Rua 21, Esquina com rua 10B, nº 53/7 - Parque Vila Verde - CEP: 73808-395 | Matutino | 25 |
| | | | Vespertino | 25 |
| 15 | Escola Municipal Professora Margarida de Sousa Lobo | Rua S, Esquina com Rua G e Rua I, s/nº - Village - CEP: 73814-555 | Matutino | 25 |
| 16 | Escola Municipal Pe. José Ribeiro Leopoldino | Rua Coronel Limírio Rosa, nº 101 - Setor Pampulha - CEP: 73805-350 | Vespertino | 24 |
| 17 | Escola Municipal Pedro Chaves Filho | Rua 9, Esquina c/ ruas 12 e 10, nº79 - Jardim Oliveira - CEP: 73805-286 | Matutino | 25 |
| 18 | Escola Municipal Franklin Graham | Avenida DNER, esquina c/ Rua 12, s/nº - Setor Primavera CEP: 73805-185 | Vespertino | 25 |
| 19 | Escola Municipal Pr. Otaídes Alves dos Santos | Via 10, Esquina com via 7, s/nº - Setor Sul - CEP: 73802-445 | Vespertino | 3 |
| 20 | Escola Municipal Prof. Joaquim Moreira | Avenida João Ísper Gebrim, Esquina com rua 03, s/nº - Formosinha - CEP: 73813-210 | Vespertino | 25 |
| 21 | Escola Municipal Yannie do Prado Oppa | Rua 7, Esquina com rua 8, s/nº - Setor Imperatriz - CEP: 73805-435 | Matutino | 25 |
| | | | Vespertino | 25 |



ANEXO II – Quadro de Vagas ENSINO FUNDAMENTAL 1º ao 9º ANO

| COMPOSIÇÃO DE ENSINO: Ensino Fundamental 1ª e 2ª Fase | | | | | | | | | | | | |
|-------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------------|----|----|----|----|-------------------------|----|----|----|
| TIPO DE ATENDIMENTO: ANUAL | | | | | | | | | | | | |
| HORÁRIO MATUTINO: 7H30 AS 11H30 | | | | | | | | | | | | |
| HORÁRIO VESPERTINO: 13H AS 17H | | | | | | | | | | | | |
| N.º | UNIDADE DE ENSINO | ENDEREÇO | TURNO | VAGAS DISPONÍVEIS | | | | | | | | |
| | | | | Anos Iniciais 1º ao 5º ano | | | | | Anos Finais 6º ao 9º | | | |
| | | | | 1º | 2º | 3º | 4º | 5º | 6º | 7º | 8º | 9º |
| 01 | Escola Municipal Adelina Rodrigues de Souza | Rua Eunice, Quadra 24, lotes 17/21 - Jardim Califórnia - CEP: 73807-630 | Matutino | - | - | 38 | 28 | 24 | - | - | - | - |
| | | | Vespertino | 08 | 16 | - | - | - | - | - | - | - |
| 02 | Escola Municipal Ana Balduino Chaves | Rua Salim Bittar, Quadra 45, s/nº - Parque Laguna II - CEP: 73814-055 | Matutino | - | - | - | 10 | - | - | - | - | - |
| | | | Vespertino | 20 | - | 1 | 2 | - | - | - | - | - |
| 03 | Escola Municipal Eduardo de Sousa Lobo | Avenida A, esquina c/ Rua 28, Quadra 186, s/nº - Conjunto Padre José - CEP: 73809-701 | Matutino | - | - | - | - | - | 5 | 27 | - | 22 |
| | | | Vespertino | 3 | - | 13 | 24 | - | - | - | - | - |
| 04 | Escola Municipal Fabíola Ribeiro Marinho | Praça 21 de Abril, nº 60 – Bairro Abreu - CEP: 73803-025 | Matutino | 3 | 1 | - | - | 2 | - | - | - | - |
| | | | Vespertino | 1 | - | 2 | - | - | - | - | - | - |
| 05 | Escola Municipal Floripes Pires Lopes | Avenida Engenheiro Flávio Vítor Dias, s/nº - Parque da Colina I - CEP: 73808-072 | Matutino | - | - | 10 | 13 | 17 | - | - | - | - |
| | | | Vespertino | - | 2 | - | - | - | - | - | - | - |
| 06 | Escola Municipal Franklin Graham | Avenida DNER, esquina c/ Rua 12, s/nº - Setor Primavera CEP: 73805-185 | Matutino | - | - | - | - | - | - | 47 | 35 | 30 |
| | | | Vespertino | 30 | 30 | 18 | 15 | 8 | - | - | - | - |
| 07 | Escola Municipal Izaíra M. de F. Camargo | Rua H, s/nº - Parque da Colina I - CEP: 73808-068 | Matutino | - | - | - | - | - | - | 30 | 7 | 20 |
| | | | Vespertino | 3 | 4 | 18 | 43 | 24 | - | - | - | - |
| 08 | Escola Municipal Liãozinho | Avenida Circular, Esquina c/ Travessa do Abreu, s/nº - Abreu CEP: 73803-035 | Matutino | - | - | 7 | 4 | 9 | - | - | - | - |
| | | | Vespertino | 23 | 25 | - | - | - | - | - | - | - |
| 09 | Escola Municipal Madalena Mendes Nessralla | Rua Bolívia, Esquina c/ Rua Cristóvão Colombo, s/nº - Jardim das Américas - CEP: 73803-316 | Matutino | - | - | 12 | 3 | 10 | - | - | - | - |
| | | | Vespertino | 6 | 6 | - | 12 | - | - | - | - | - |
| 10 | Escola Municipal Orlandina de Castro Miranda | Rua 112, Quadra 08, Lotes 01/02 - Nova Formosa - CEP: 73809-260 | Matutino | - | - | - | 39 | 40 | - | - | - | - |
| | | | Vespertino | 37 | 8 | 7 | - | - | - | - | - | - |
| 11 | Escola Municipal Professora Auta Vidal | Rua 10, S/N.º Setor Nordeste CEP 73807-305 | Matutino | - | - | - | - | - | - | 12 | 2 | 20 |
| | | | Vespertino | 4 | 6 | 7 | 20 | 13 | - | - | - | - |
| 12 | Escola Municipal Profº. Domingos de J. M. Guimarães | Rua 8, Quadra 21, Setor C 01 - Setor Bela Vista - CEP: 73808-755 | Matutino | - | - | - | - | - | - | 35 | 9 | 20 |
| | | | Vespertino | 16 | 4 | 18 | 9 | 3 | - | - | - | - |
| 13 | | | Matutino | - | - | - | 2 | - | - | 10 | 8 | 14 |



| | | | | | | | | | | | | |
|----|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----|----|----|----|----|---|----|----|----|
| | Escola Municipal Professora Ediva M ^ª .de Paiva Viana | Rua São Pedro, Fundo e acesso para Rua 10, nº 684 - Formosinha - CEP: 73813-190 | Vespertino | 12 | 12 | 30 | 2 | 13 | - | - | - | - |
| 14 | Escola Municipal Marileila Alves dos Santos | Rua 1, Esquina com Via 15, s/nº - São Benedito - CEP: 73813-601 | Matutino | - | - | 33 | 09 | 10 | - | - | - | - |
| | | | Vespertino | 8 | 5 | - | - | - | - | - | - | - |
| 15 | Escola Municipal Professora Gabriela Amado | Rua 9, Esquina com rua 13, s/nº - Vila Santos - CEP: 73805-515 | Matutino | 5 | - | 13 | - | - | - | - | - | - |
| | | | Vespertino | 5 | 1 | 15 | 7 | 1 | - | - | - | - |
| 16 | Escola Municipal Professora M ^ª . Lúcia de C. Trindade | Rua 28, Fundo e acesso para Rua 27, s/nº - Setor Bosque - CEP: 73802-035 | Matutino | - | - | - | - | - | - | 1 | 3 | 8 |
| | | | Vespertino | 60 | 23 | 23 | 58 | 27 | - | - | - | - |
| 17 | Escola Municipal Professora Maria das Dores B. de Queiroz | Rua 21, Esquina com rua 10B, nº 53/7 - Parque Vila Verde - CEP: 73808-395 | Matutino | 5 | 3 | 5 | - | - | - | - | - | - |
| | | | Vespertino | 3 | 1 | 10 | 5 | - | - | - | - | - |
| 18 | Escola Municipal Professora Margarida de Sousa Lobo | Rua S, Esquina com Rua G e Rua I, s/nº - Village - CEP: 73814-555 | Matutino | 7 | 9 | 1 | 11 | 12 | - | - | - | - |
| | | | Vespertino | - | 2 | - | 12 | 13 | - | - | - | - |
| 19 | Escola Municipal Pe. Geraldo Gloudemans | Avenida Brasília, Esquina c/ Avenida João Isper Gebrim, nº 976 - Formosinha - CEP: 73813-010 | Matutino | 14 | - | 2 | 2 | - | - | - | - | - |
| | | | Vespertino | - | - | - | 9 | 26 | - | - | - | - |
| 20 | Escola Municipal Pe. José Ribeiro Leopoldino | Rua Coronel Limírio Rosa, nº 101 - Setor Pampulha - CEP: 73805-350 | Matutino | - | - | 17 | 3 | 8 | - | - | - | - |
| | | | Vespertino | 5 | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 21 | Escola Municipal Pedro Chaves Filho | Rua 9, Esquina c/ ruas 12 e 10, nº79 - Jardim Oliveira - CEP: 73805-286 | Matutino | 13 | 5 | 17 | 32 | - | - | - | - | - |
| | | | Vespertino | 2 | 2 | 30 | - | 12 | - | - | - | - |
| 22 | Escola Municipal Pr. Otaídes Alves dos Santos | Via 10, Esquina com via 7, s/nº - Setor Sul - CEP: 73802-445 | Matutino | - | - | 4 | 3 | 17 | 1 | - | - | - |
| | | | Vespertino | 10 | 10 | - | - | - | - | - | - | - |
| 23 | Escola Municipal Prof. Joaquim Moreira | Avenida João Ísper Gebrim, Esquina com rua 03, s/nº - Formosinha - CEP: 73813-210 | Matutino | - | - | - | - | 16 | - | 4 | 12 | 1 |
| | | | Vespertino | 10 | 10 | 11 | 17 | - | - | 10 | - | - |
| 24 | Escola Municipal Walda Miranda de Paiva | Avenida Central, Esquina c/ as ruas 06 e 07, nº10/18 - Parque Lago - CEP: 73813-801 | Matutino | - | - | 8 | 15 | 15 | - | 30 | 8 | 26 |
| | | | Vespertino | 12 | 32 | 35 | 14 | 14 | - | - | - | - |
| 25 | Escola Municipal Yannie do Prado Oppa | Rua 7, Esquina com rua 8, s/nº - Setor Imperatriz - CEP: 73805-435 | Matutino | 12 | 10 | - | 14 | 1 | - | - | - | - |
| | | | Vespertino | 11 | 8 | 6 | 9 | - | - | - | - | - |



ANEXO III – Quadro de Vagas EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA 1ª E 2ª ETAPA

| COMPOSIÇÃO DE ENSINO: Educação de Jovens e Adultos – EJA 1ª e 2ª Etapa | | | | | | | | | | | |
|------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------------------------|----|----|----|----------------------------------|----|----|----|
| TIPO DE ATENDIMENTO: SEMESTRAL | | | | | | | | | | | |
| HORÁRIO NOTURNO: 18H AS 22H | | | | | | | | | | | |
| N.º | UNIDADE ESCOLAR | ENDEREÇO | TURNO | VAGAS DISPONÍVEIS | | | | | | | |
| | | | | 1ª ETAPA 1º ao 4º Semestre | | | | 2ª ETAPA 5º ao 8º Semestre | | | |
| | | | | 1º | 2º | 3º | 4º | 5º | 6º | 7º | 8º |
| 01 | Escola Municipal Professora Auta Vidal | Rua 10, S/N.º Setor Nordeste CEP 73807-305 | Noturno | 30 | | | | 35 | 35 | 20 | 29 |
| 02 | Escola Municipal Prof.º Domingos de J. M. Guimarães | Rua 8, Quadra 21, Setor C 01 - Setor Bela Vista - CEP: 73808-755 | Noturno | 27 | | | | - | - | - | - |
| 03 | Escola Municipal Professora M.ª. Lícia de C. Trindade | Rua 28, Fundo e acesso para Rua 27, s/nº - Setor Bosque - CEP: 73802-035 | Noturno | 19 | | | | 34 | 35 | 28 | 29 |
| 04 | Escola Municipal Prof. Joaquim Moreira | Avenida João Ísper Gebrim, Esquina com rua 03, s/nº - Formosinha - CEP: 73813-210 | Noturno | 27 | | | | 23 | 21 | 16 | 15 |